

Penhora: 10/02/2020. Fiel Depositário: LEONARDO RICARDO DA SILVA- RG - 7.701.668 SDS/PE. Valor da Execução: R\$ 13.314,62. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoileiloes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

Edital EDHPI-0004004726-2020

Processo Nº 000840-83.2015.5.06.0004

Processo Nº 00840/2015-004-06-00.5

Exequente	VALERIA CRISTINA DE LUNA
Advogado(a)	LEONARDO GOMES DA LUZ(OAB: 12794)
Executado	HOSPITAL DE AVILA LTDA
Advogado(a)	SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO(OAB: 18116)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARILIA GABRIELA MENDES LEITE DE ANDRADE, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 2/10/2020, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 4/11/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 01 (um) autoclave marca Cisa 500 litros, Cisa Brasil Ltda- Joinville-SC, Reg. ANVISA - 80118700002 Ref. 6412-HB/2P/E/TSTSVS N.S. - 10415-11-2005 V.380 KW 31 HZ 60 Regular conservacao, funcionando. Localização do bem: AV VISCONDE DE ALBUQUERQUE, 681, MADALENA, RECIFE, PE, CEP:50610090. Valor da Avaliação: R\$ 200.000,00. Data da Penhora: 20/02/2019. Fiel Depositário: NEIARA VIANA DE SOUZA CPF 473.596.34-00. Valor da Execução: R\$ 100.607,81. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site

do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoileiloes.com.br>. Descrição do bem: 01(um) autoclave marca Cisa 500 litros, Cisa Brasil Ltda, Joinville-SC, Reg. ANVISA - 80118700002 Ref. 6412-HB/2P/E/TS/SV N.S. -10415-11-2005 V. 380 KW 31 Hz 60 Regular conservacao, funcionando. Localização do bem: AV VISCONDE DE ALBUQUERQUE, 681, MADALENA, RECIFE, PE, CEP:50610090. Valor da Avaliação: R\$ 200.000,00. Data da Penhora: 20/02/2019. Fiel Depositário: NEIARA VIANA DE SOUZA - CPF 473.596.334-00. Valor da Execução: R\$ 100.607,81. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoileiloes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

Edital EDHPI-0004004727-2020

Processo Nº 000840-83.2015.5.06.0004

Processo Nº 00840/2015-004-06-00.5

Exequente	VALERIA CRISTINA DE LUNA
Advogado(a)	LEONARDO GOMES DA LUZ(OAB: 12794)
Executado	HOSPITAL DE AVILA LTDA
Advogado(a)	SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO(OAB: 18116)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARILIA GABRIELA MENDES LEITE DE ANDRADE, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 2/10/2020, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 4/11/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 01 (um) autoclave marca Cisa 500 litros, Cisa Brasil Ltda- Joinville-SC, Reg. ANVISA - 80118700002 Ref. 6412-